



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS COM MÃO-DE-OBRA E
FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

PAE nº E-2024/2156250

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de 09 (nove) Molas de Piso Hidráulica GDS 8200, portas de vidros com substituição de peças, molas, para atender a demandas do 11º - CRS.	21070-6	Serviços	09	R\$:888,33	R\$ 7.994,97
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 7.994,97
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?		Aquisição e instalação de Molas de Piso Hidráulica GDS 8200 – Fixa, objetivando prover segurança na movimentação de portas de vidros instaladas nas dependências da sede administrativa. Prover segurança e absorvendo os impactos das portas, além, de manter a temperatura ideal nas salas quando refrigerada, preservando e mantendo durabilidade dos equipamentos de refrigeração.				
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO						
NATUREZA		☒ Sim Prestação de Serviço com fornecimento dos materiais.				
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?		☒ Não.				
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO						
FORMA DE CONTRATAÇÃO		☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.				
CRITÉRIO DE JULGAMENTO		☒ Menor preço.				
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?		☒ Não.				
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA		Valores unitários máximos aceitáveis: conforme planilha de composição de preços constantes no orçamento estimado.				

Situado na BR 230, KM 05, Bloco B, -Nova Marabá-Marabá-PA - CEP: 68507-765,
de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00h
compras11crs.sespa@hotmail.com CEP: 68.507-765 Marabá-Pará

Fone: (94) 2101-9407

Identificador de autenticação: 60cb93cf-0d18-4231-999c-ab194b819a32

Nº do Protocolo: 2024/2156250

Anexo/Sequencial: 6

Página: 1 de 4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? (CNAE). ☒ Sim. Por quê? (se já executou os serviços solicitados)
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: ☒ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: (se a empresa está legal perante órgão de fiscalizações) ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: ☐ Outro previsto em lei especial. Justificativa: Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.

Situado na BR 230, KM 05, Bloco B, -Nova Marabá-Marabá-PA - CEP: 68507-765,
de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00h
compras11crs.sespa@hotmail.com CEP: 68.507-765 Marabá-Pará

Fone: (94) 2101-9407

Identificador de autenticação: 60cb93cf-0d18-4231-999c-ab194b819a32

Nº do Protocolo: 2024/2156250

Anexo/Sequencial: 6

Página: 2 de 4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: PORTARIA No 0136/2023 – GABS/SEPLAD, 28 de abril de 2023 que dispõe sobre o Plano Sustentável de Compras Públicas de 2023, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☒ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço BR 230, KM 05, Bloco B, - Nova Marabá-Marabá-PA - CEP: 68507-765, no horário de 08:00 às 17:00
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Durante a prestação dos serviços
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal e trabalhista pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: ☒ Não há Justificativa: (devido à baixa complexidade da contratação)

Situado na BR 230, KM 05, Bloco B, -Nova Marabá-Marabá-PA - CEP: 68507-765,
de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00h
compras11crs.sespa@hotmail.com CEP: 68.507-765 Marabá-Pará

Fone: (94) 2101-9407

Identificador de autenticação: 60cb93cf-0d18-4231-999c-ab194b819a32

Nº do Protocolo: 2024/2156250

Anexo/Sequencial: 6

Página: 3 de 4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 4110008338 Elemento de Despesa:3390-39 Fonte do Recurso: 01500100203-000000

Marabá, 22 de maio de 2024.

Carlos Alan Carneiro da Silva
Agente Administrativo
Setor de Compras

Situado na BR 230, KM 05, Bloco B, -Nova Marabá-Marabá-PA - CEP: 68507-765,
de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00h
compras11crs.sespa@hotmail.com CEP: 68.507-765 Marabá-Pará

Identificador de autenticação: 60cb93cf-0d18-4231-999c-ab194b819a32
Fone: (94) 2101-9407



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2156250

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Carlos Alan Carneiro da Silva, **CPF:** ***.893.072-**

Em: 23/05/2024 17:25:11

Aut. Assinatura: 07c6b1a256fcd279feae50d620073d3d4a2c849b0ea93d52069af12193ffd044



Identificador de autenticação: 60cb93cf-0d18-4231-999c-ab194b819a32

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>